



## TERMO ADITIVO 02

**TERMO ADITIVO Nº 02** AO CONTRATO 05/2015 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS E INSUMOS, E INSTALAÇÃO DE APARELHOS, A SEREM PRESTADOS AOS CENTROS DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE (CAC) E A ESTA DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL NO RIO DE JANEIRO I (DRF/RJ).

Processo n.º 16716.000003/2014-21.  
Contrato DRF/RJ 05/2015.

A União, por intermédio da Delegacia da Receita Federal do Brasil no Rio de Janeiro I (DRF/RJ), CNPJ nº 00.394.460/0346-31, adiante denominado de CONTRATANTE, neste ato representado pelo Chefe do Serviço de Gestão Corporativa - SEGEC, Sr. Valtair Gusmão da Silva, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 298, §2º do Regimento Interno da Secretaria da Receita Federal do Brasil, aprovado pela Portaria MF nº 203, de 14/05/2012, publicada no DOU de 17/05/2012, inscrito no CPF nº 534.856.887-20, portador da Carteira de Identidade nº 04803973-9 IFP/RJ, e a EMPRESA Conteck Construções e Participações LTDA - EPP, CNPJ nº 30.598.395/0001-37, estabelecida na cidade de São Gonçalo, na Rua Odilon Braga, 252, Boaçu, adiante denominada CONTRATADA, neste ato representado pelo sua Procuradora, Sra. Stella Freitas Rodrigues Fontes, inscrita no CPF nº 118.575.097-57, portadora da Carteira de Identidade nº 21.699.065-5 DETRAN/RJ, têm, entre si, justo e avençado e, celebram, por força do presente instrumento, elaborado de acordo com minuta examinada pela Procuradoria Regional da Fazenda Nacional 2º Região no Estado do Rio de Janeiro, "ex vi" do disposto no parágrafo único, do artigo 38, da Lei n.º 8.666, de 21.06.93, alterada pela Lei n.º 8.883, de 08.06.94 e pela Lei n.º 9.648, de 27.05.98, combinado com o inciso IV, do artigo 5º, do Decreto n.º 93.237, de 08.09.86, este **TERMO ADITIVO Nº 2 AO CONTRATO DRF/RJ 05/2015**, observadas as disposições da Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores, mediante as seguintes cláusulas e condições, as quais prevalecerão entre as partes em tudo quanto se conformarem e não conflitarem com as prescrições legais, regulamentares e administrativas que regem a matéria.

### **CLAUSULA PRIMEIRA - OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem por finalidade o acréscimo de 5 (cinco) unidades ao ITEM 4, referente à QUANTIDADE MÁXIMA ESTIMADA DE APARELHOS DE AR-CONDICIONADO A SEREM INSTALADOS EM 12 MESES, para os aparelhos de 12.000 BTU, de acordo com a CLÁUSULA QUINTA do Contrato DRF/RJ1 05/2015, com fundamento no artigo 65, inciso I, alínea "b" e artigo 65, § 1º, da Lei 8.666/93, passando a quantidade total máxima estimada de instalações para aparelhos de 12.000 BTU a ser de 9 (nove).

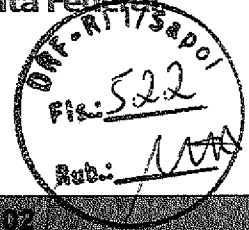


**CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO**

Após o início da vigência do presente Termo Aditivo, o valor referente à estimativa com gasto de instalações para os 12 meses de vigência do contrato será aditivado em R\$ 4.375,00 (quatro mil e trezentos e setenta e cinco reais), o que o fará com que o valor TOTAL desta estimativa para estes 12 meses passe a ser de R\$ 14.065,00 (catorze mil e sessenta e cinco reais), conforme detalhado nos quadros a seguir:

| 1. CONTRATO ORIGINAL DRF/RJI 05/2015                   |   |  |                                  |   |
|--|---|--|----------------------------------|---|
| ITEM   | DESCRIÇÃO   | QTDE MAXIMA ESTIMADA DE APARELHOS A SEREM INSTALADOS EM 12 MESES | VALOR DA INSTALAÇÃO POR APARELHO | VALOR MÁXIMO COM INSTALAÇÃO PARA 12 MESES |
| 4  | Instalação de aparelho tipo split de 12.000 BTU novo. | 4  | R\$ 875,00                       | R\$ 3.500,00                              |
| 5  | Instalação de aparelho tipo split de 48.000 BTU novo. | 1  | R\$ 1.200,00                     | R\$ 1.200,00                              |
| 6  | Instalação de aparelho tipo split de 60.000 BTU novo. | 5  | R\$ 998,00                       | R\$ 4.990,00                              |
| <b>B) ESTIMATIVA DE GASTO INSTALAÇÃO PARA 12 MESES</b> |   |  |                                  | <b>R\$ 9.690,00</b>                       |

| 2. ACRESCIMO INCLUIDO POR ESTE TERMO ADITIVO Nº 02                                     |   |  |                                  |   |
|--|---|--|----------------------------------|---|
| ITEM   | DESCRIÇÃO   | QTDE MAXIMA ESTIMADA DE APARELHOS A SEREM INSTALADOS ADICIONADA AO CONTRATO ORIGINAL | VALOR DA INSTALAÇÃO POR APARELHO | VALOR MÁXIMO COM INSTALAÇÃO PARA 12 MESES |
| 4  | Instalação de aparelho tipo split de 12.000 BTU novo. | 5  | R\$ 875,00                       | R\$ 4.375,00                              |
| <b>B) ESTIMATIVA ADICIONAL DE GASTO INSTALAÇÃO ATÉ O FINAL DA VIGÊNCIA DO CONTRATO</b> |   |  |                                  | <b>R\$ 4.375,00</b>                       |



## 3. SITUAÇÃO DO CONTRATO APÓS O TERMO ADITIVO Nº 02

| ITEM   | DESCRIÇÃO   | QTDE MAXIMA ESTIMADA DE APARELHOS A SEREM INSTALADOS EM 12 MESES | VALOR DA INSTALAÇÃO POR APARELHO | VALOR MÁXIMO COM INSTALAÇÃO PARA 12 MESES |
|--|---|--|----------------------------------|---|
| 4  | Instalação de aparelho tipo split de 12.000 BTU novo. | 9 <sup>1</sup>   | R\$ 875,00                       | R\$ 7.875,00 <sup>2</sup>                 |
| 5  | Instalação de aparelho tipo split de 48.000 BTU novo. | 1  | R\$ 1.200,00                     | R\$ 1.200,00                              |
| 6  | Instalação de aparelho tipo split de 60.000 BTU novo. | 5  | R\$ 998,00                       | R\$ 4.990,00                              |
| <b>B) ESTIMATIVA DE GASTO INSTALAÇÃO PARA 12 MESES</b> |   |  |                                  | <b>R\$ 14.065,00</b>                      |

<sup>1</sup> Valor referente ao seguinte cálculo: 4 (Contrato Original) + 5 (Termo Aditivo 2)

<sup>2</sup> Valor referente ao seguinte cálculo: R\$ 3.500,00 (Contrato Original) + R\$ 4.375,00 (Termo Aditivo 2)

**PARÁGRAFO PRIMEIRO**

O acréscimo do objeto contratual representa um aumento percentual de 3,59% sobre o valor total da contratação, que passa a ser de R\$ 129.312,40. O percentual de aumento acumulado para o total da contratação, considerando os valores adicionados pelos Termos Aditivos 01 e 02, representam um aumento percentual TOTAL de 5,96% sobre o valor global inicial do contrato.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas necessárias ocorrerão à conta da dotação orçamentária para o exercício de 2015, no Elemento de Despesa 33.90.39.17 – Serviços de Manutenção e Conservação de Máquinas e Equipamentos, Plano Interno MANUTMOVEL e foram previstas na Programação Orçamentária desta Delegacia para o exercício.

Para fazer face à despesa decorrente deste contrato, foi emitida a Nota de Empenho estimativa nº 2015NE800113.

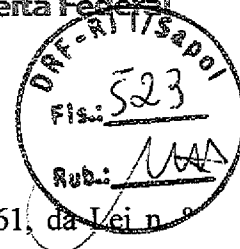
No(s) exercício(s) seguinte(s), correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

**CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA**

O presente Termo Aditivo tem vigência a partir de 19 de Outubro de 2015.

**CLÁUSULA QUINTA – DA VALIDADE E DA EFICÁCIA**

O presente Termo Aditivo terá validade e eficácia depois de aprovado pelo Sra. Delegada da Receita Federal do Brasil (DRFRJ1) e publicado, por extrato, no Diário Oficial da



União, em conformidade com o disposto no parágrafo único, do Artigo 61, da Lei n.º 8.666/93, combinado com o disposto no artigo 20 do Decreto 3.555/00.

**CLÁUSULA SEXTA - PUBLICAÇÃO**

Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação do extrato deste Termo Aditivo no Diário Oficial da União, até o 5º dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data, conforme artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93.

**CLÁUSULA SÉTIMA - RATIFICAÇÃO**

Com as alterações constantes nas cláusulas anteriores ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato DRF/RJ1 05/2015.

E, para firmeza e como prova de assim haverem, entre si, ajustado e contratado, é lavrado o presente Termo Aditivo ao Contrato, de acordo com o artigo 60, da Lei n.º 8.666/93, o qual, depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes contratantes, pelas testemunhas abaixo nomeadas, dele extraindo-se as cópias necessárias para sua aprovação e execução.

Rio de Janeiro, 19 de Outubro de 2015

CENTRO DE CONSULTAS E PARTICIPAÇÕES LTDA EPP  
Stella Freitas Rodrigues Fontes  
Chefe Setor Administrativa  
**STELLA FREITAS RODRIGUES FONTES**  
CPF: 118.575.097-57  
Procuradora

**VALTAIR GUSMÃO DA SILVA**  
CPF: 534.856.887-20  
Chefe da DRFRJ/Segec

Testemunhas:

**Nome: SÉRGIO ROBERTO CARDOSO DE OLIVEIRA**  
CPF: 964.006.177-87

**Nome: MARCELHA DE PÁDUA SCOTTON**  
CPF: 050.270.296-87



SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SUBSECRETARIA DE GESTÃO CORPORATIVA
COORDENAÇÃO-GERAL
DE PROGRAMAÇÃO E LOGÍSTICA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 8/2015 - UASG 170010

Processo: 1244000021201510. Objeto: Aquisição de dois equipamentos para compor solução de segurança de firewall do datacenter do Orgão Central da Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB).

ANDRE LUIZ DOS SANTOS
Pregoeiro

(SIDEAC - 22/10/2015) 170010-09701-2015NE000001

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL
DA 2ª REGIÃO FISCAL

EXTRATO DE CONTRATO Nº 11/2015 - UASG 170217

Processo: 10209720227201587. INEXIGIBILIDADE Nº 15/2015. Contratante: MINISTERIO DA FAZENDA - CNPJ Contratado: 34028316001851.

(SICON - 22/10/2015) 170010-00001-2015NE000001

DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
EM MANAUS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2015 - UASG 170209

Número do Contrato: 12/2013. Processo: 10283720728201317. PREGÃO SISPP Nº 9/2013. Contratante: MINISTERIO DA FAZENDA - CNPJ Contratado: 04718633000190.

(SICON - 22/10/2015) 170010-00001-2015NE000001

DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
EM RIO BRANCO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 5/2015 - UASG 170205

Número do Contrato: 18/2011. Processo: 11522001695201054. PREGÃO SISPP Nº 12/2011. Contratante: MINISTERIO DA FAZENDA - CNPJ Contratado: 90347840006078.

(SICON - 22/10/2015) 170010-00001-2015NE000042

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL
DA 3ª REGIÃO FISCAL

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 8, DE 21 DE OUTUBRO DE 2015

O SUPERINTENDENTE DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL - 3ª REGIÃO FISCAL, pelo presente EDITAL, nos termos do art. 27 do Decreto-Lei 1.455, de 07 de abril de 1976, INTIMA os contribuintes abaixo relacionados, a tomarem ciência do Lançamento de Ofício nos Processos abaixo identificados, cabendo impugnação dentro do prazo de 20 (vinte) dias, contados do 15º (décimo sexto) dia da data de publicação do presente Edital no Diário da União, onde se consideram cientes.

Decorrido o prazo supra, sem que tenha havido apresentação de impugnação, será caracterizado a REVELIA.

Os Processos encontram-se à disposição do interessados na Divisão de Repreensão ao Contrabando e Descaminho da 3ª Região Fiscal, na Av. Vicente de Castro, S/N, Terminal de Carga do Porto de Mauquripé, Bairro Mauquripé, Fortaleza-Ce, CEP 60.182-640, nos dias úteis, no horário de expediente.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 00032015102300128

Table with 3 columns: PROCESSOS, CONTRIBUINTES, CNPJ/CPF. Lists various taxpayers and their identification numbers.

JOÃO BATISTA BARROS DA SILVA FILHO

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL
DA 4ª REGIÃO FISCAL

EXTRATOS DE CONVÊNIOS

Espécie: Convênio de Cooperação Técnica. CONVENIENTES: a União, por intermédio da Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, representada pelo Superintendente da 4ª Região Fiscal, e o Município de Lagoa D'Anta/RN, representado pelo seu Prefeito.

Espécie: Convênio de Cooperação Técnica. CONVENIENTES: a União, por intermédio da Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, representada pelo Superintendente da 4ª Região Fiscal, e o Município de São Bento do Trair/RN, representado pela sua Prefeita.

DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
EM NATAL

RESULTADO DE HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2015

A CEL torna público o resultado da fase de habilitação da Licitação TP DRF/NAT/RN 1/2015.

Foram habilitadas as empresas: Contratadora Paulo Ramos Eireli - ME, CNPJ nº 21.023.740/0001/13; CLK Construções e Empreendimentos Imobiliários Ltda - ME, CNPJ nº 21.465.803/0001-91; Dynacon Engenharia Ltda - EPP, CNPJ nº 13.005.264/0001-80 e a Empresa Podium Engenharia Ltda - EPP, CNPJ nº 07.039.948/0001-08.

RICARDO ROBERTO SANTOS
Presidente da Comissão Especial de Licitação

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL
DA 5ª REGIÃO FISCAL
ALFÂNDEGA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
NO PORTO DE SALVADOR

AVISO DE LICITAÇÃO
LEILÃO Nº 517600/002/2015

Licitação: Leilão Eletrônico de Mercadorias Apreendidas nº 517600/002/2015. Clientela: Pessoas Físicas e Jurídicas, conforme item 4 (quatro) do Edital.

Mercadorias: Componentes de informática, Headphones, Malas e malas, Maquinário p/ trabalho em madeira, Vídeo-games e acessórios, Bomba de ar alta pressão, Móveis e objetos de decoração, Eletrodomésticos, ferramentas, eletrônicos, tênis, perfumes, roupas, bolsas, brinquedos, Chapéus, Materiais elétricos, Peças mecânicas, Mangueiras industriais, Equipamentos de energia solar, etc.

Período de Recepção das Propostas: do dia 28/10/2015 às 8h até o dia 09/11/2015 às 18h (horários de Brasília).

Informações: Prédio do Ministério de Fazenda, Av. Jequitiaú, nº 7, 5ª andar, sala 509, Comércio - Salvador/BA, tel. (71) 3254-5316. Local: www.receita.fazenda.gov.br, e-CAC, opção "Sistema de Leilão Eletrônico".

Edital: Disponível para consulta pela internet no endereço www.receita.fazenda.gov.br

MARTA FERNANDES ALVES
Presidente da Comissão de Leilão

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL
DA 6ª REGIÃO FISCAL

ALFÂNDEGA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL NO
AEROPORTO INTERNACIONAL TANCREDO NEVES

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2015 - UASG 170227

Número do Contrato: 14/2012. Processo: 10611000100201243. PREGÃO SISPP Nº 6/2012. Contratante: MINISTERIO DA FAZENDA - CNPJ Contratado: 05869736000114.

(SICON - 22/10/2015) 170010-00001-2015NE000001

DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
EM CONTAGEM

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE
DE LICITAÇÃO Nº 1/2015 - UASG 170248

Processo: 13603722189201532. Objeto: Contratação de serviço relativo a elaboração de perícia com o objetivo de classificar mercadorias, ferramentas, etc, envolvidos em processos produtivo de empresa, em contestação com esta DRF/CON. Total de Itens Licitados: 00001.

(SIDEAC - 22/10/2015) 170248-00001-2015NE000001

DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
EM MONTES CLAROS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2015 - UASG 170096

Número do Contrato: 7/2013. Processo: 10570000133201370. DISPENSA Nº 28/2013. Contratante: MINISTERIO DA FAZENDA - CNPJ Contratado: 1077279000178.

(SICON - 22/10/2015) 170010-00001-2015NE000001

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL
DA 7ª REGIÃO FISCAL
DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL DE
ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA NO RIO DE JANEIRO
DIVISÃO DE PROGRAMAÇÃO E LOGÍSTICA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2015 - UASG 170257

Número do Contrato: 5/2015. Processo: 1671600003201421. PREGÃO SISPP Nº 4/2015. Contratante: MINISTERIO DA FAZENDA - CNPJ Contratado: 30598395000137.

(SICON - 22/10/2015) 170010-00001-2015NE000001